

**BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 12.681.340/0001-04

Código de Negociação na B3: BBRC11

FATO RELEVANTE

São Paulo – SP, 15 de julho de 2024

A **TIVIO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários (“Tivio Capital”), na qualidade de administradora do **BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 12.681.340/0001-04 (“Fundo”), regido pela Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, vem, por meio do presente, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado o que segue:

Foram concluídas as renovações dos contratos de locação dos imóveis de propriedade do Fundo, localizados na Rua Pires da Mota, 488, São Paulo/SP (“Ag. Varejo Pq. Da Aclimação”) e Avenida Maria Servei Demarchi, 1662, São Bernardo do Campo/SP (“Ag. Varejo Maria Servei”) com o Banco do Brasil S.A. (“Locatário”), nas condições descritas no quadro abaixo. Os valores negociados foram suportados por laudos de avaliação elaborados pelo consultor imobiliário do Fundo.

Tendo em vista as condições das renovações, haverá um impacto negativo de R\$ 0,02 (dois centavos) por cota no resultado do fundo, sendo R\$ 0,01 (um centavo) por cota no resultado do fundo a partir de novembro de 2025, em virtude da renovação da Ag. Varejo Pq. Da Aclimação, e de R\$ 0,01 (um centavo) por cota no resultado do fundo a partir de janeiro de 2026, em virtude da renovação da Ag. Varejo Maria Servei.

Imóvel	Valor de Locação (mensal)	Vigência	Aviso Prévio	Índice de Reajuste	Multa por Rescisão Antecipada	Multa por Inadimplemento Contratual
Ag. Varejo Pq. Da Aclimação	R\$ 70.000,00	60 meses (de 04/11/2025 até 03/11/2030)	6 meses	IPCA	6 vezes o aluguel vigente à época, proporcional ao tempo remanescente do contrato.	3 parcelas do aluguel mensal vigente à época da infração

Imóvel	Valor de Locação (mensal)	Vigência	Aviso Prévio	Índice de Reajuste	Multa por Rescisão Antecipada	Multa por Inadimplemento Contratual
Ag. Varejo Maria Servei	R\$ 42.000,00	60 meses (de 20/01/2026 até 19/01/2031)	6 meses	IPCA	6 vezes o aluguel vigente à época, proporcional ao tempo remanescente do contrato.	3 parcelas do aluguel mensal vigente à época da infração

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora)